

Decreto nº 01/83

Concede aposentadoria.

José Alberto Gonzaga Siqueira, Prefeito municipal do
Município de São Luís, no uso de suas atribuições que lhe confere
Lei nº 38, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
São Luís, capítulo XI, art. 193 e com base nas
Constituições do Estado de Santa Catarina;

Decreto:

Art. 1º - Concede a Professor Municipal, Leônidas Izabel
do Santos Tamauini, aposentadoria pelo 25 (vinte e cinco) anos de serviço para
ao magistério municipal, com provento igual ao vencimento da categoria
magistral sempre que houver alterações salariais dos funcionários rotacionários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 1983.

José Alberto Gonzaga Siqueira.
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi coridamente registrado e publicado neste Diário em data supra.

Ausílio Kraisch.
Secretário.